



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Projeto de Lei Complementar n. 08/25

Revoga a Lei Complementar nº 76, de 29 de setembro de 2025 que Acrescenta dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 31, de 27 de dezembro de 2010, que “Instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo de Itaú de Minas /MG e dá outras providências”, estabelecendo requisitos para novos loteamentos em relação à cabeamento de linhas de transmissão.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 76, de 29 de setembro de 2025 que Acrescenta dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 31, de 27 de dezembro de 2010, que “Instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo de Itaú de Minas /MG e dá outras providências”, estabelecendo requisitos para novos loteamentos em relação à cabeamento de linhas de transmissão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de outubro de 2025.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Vimos apresentar aos nobres pares, o Projeto de Lei Complementar n. 08/25 que **Revoga a Lei Complementar nº 76, de 29 de setembro de 2025 que Acrescenta dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 31, de 27 de dezembro de 2010, que “Instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo de Itaú de Minas /MG e dá outras providências”, estabelecendo requisitos para novos loteamentos em relação à cabeamento de linhas de transmissão.**

Esta proposição tem o objetivo de atender a solicitação dos nobres pares, que após reunião havida entre representantes do Legislativo, representantes de imobiliárias e empresas investidoras da área, ficou claro que a Lei elevaria substancialmente os preços dos imóveis em nossa cidade.

Assim, pedimos a revogação da referida norma, para num futuro possamos analisar sua viabilidade com mais tranquilidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de outubro de 2025.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA - Vereador